

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

13/12/2024 14:40



Senhores (as) licitantes e demais interessados, boa tarde.

Solicitamos a todos que ao final da etapa de lance (14:00 horas de Brasília) do dia segunda-feira, 16/12/2024, permaneçam conectados e atentos aos chamados tanto do Agente de Contratações quanto ao do sistema.

Reforçamos que conforme o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que "Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão."

Também reforçamos o que cita o art. 155, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021:

art. 155 Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (...).

Sendo assim, desejamos boa disputa e os aguardamos a partir das 14:00 Horas de Brasília, do dia 16/12/2024 para darmos prosseguimento a Seleção da melhor proposta que atenda os anseios dessa administração, obrigado.



Incluir Aviso

Fechar